



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre advertência a servidor e dá outras providências.

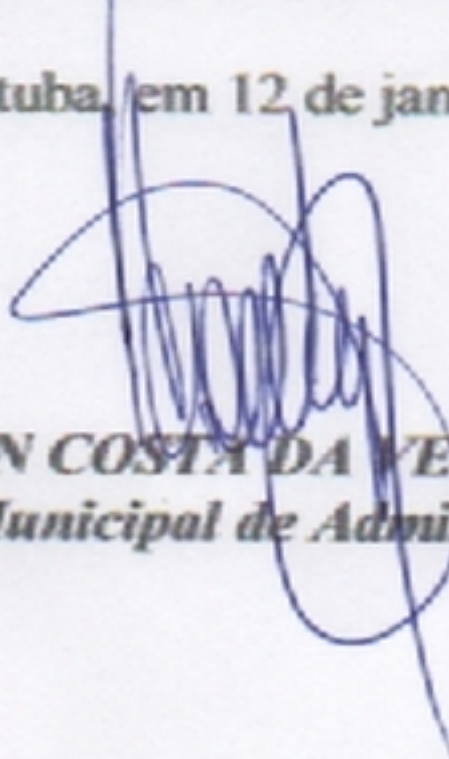
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso I e artigo 202 da Lei Complementar n.º 25, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 11/2014,

RESOLVE:

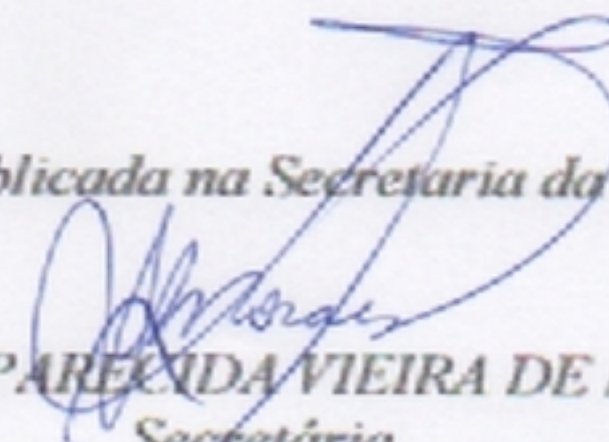
Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência ao servidor ROQUE DONIZETE NATALE, RG/SP n.º 6.941.946-2, Guarda-Vigia, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de janeiro de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pm@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/01/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 975 de 31/01/15